

PORTARIA CMF Nº 031/2024

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor Legislativo; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº208/2024 com base nos termos do § 11 do Art.113 da Lei Municipal 804/93, que solicita conversão de 10 (dez) dias do período de gozo de férias originalmente previsto para 03/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, ROBERTA BATISTIN DA CRUZ inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 002/2024 para iniciar no dia 03/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I - 19 a 28 de março de 2025, totalizando 10(dez) dias.II- 19 a 28 de agosto de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Rosento carla

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE Presidente da Câmara Biênio 2023-2024